

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.766/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ORAIDES STEDILE SCAPOLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ORAIDES STEDILE SCAPOLAN**, portadora do RG n.º 1.494.672-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 695.868.029-49, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9285/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 689 (seiscentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de setembro de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIRJARAMA ILUSTRADO  
DE 13 de Setembro 1918  
DE Nº 11.361  
UIRJARAMA 13 de Setembro 1918  
Gmment d'Alia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS